



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.126, DE 2024.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 05/03/2024.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 440.000,00.

**Relator:** Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP.

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.126, de 2024, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil) por anulação de dotação, para incremento do orçamento de 2024, uma vez que foi verificado pelo setor de empenhos que no sistema não há empenhos a pagar de contribuição patronal do RPPS do ano de 2017.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, o presente Projeto visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, estando em conformidade com os incisos I e II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.126, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.126, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 08 de abril de 2024.

  
Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP  
Relator da COFCP



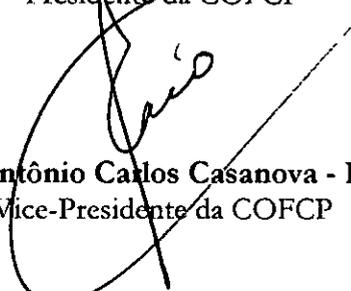
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 08/04/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.126, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 08 de abril de 2024.



**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Suplente do Ver. Luis Fernando Torres - PT  
Presidente da COFCP



**Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT**  
Vice-Presidente da COFCP



**Ver. Silvio Toffo Tondo - PP**  
Membro/Relator da COFCP